

Valor Aprovado: R\$ 400.000,00
 Prazo de Captação: 16/12/2022 à 31/12/2022
 Resumo do Projeto: A proposta visa a realização um Festival de Cinema Feminino, composto por: 01 Mostra de Cinema com filmes produzidos por mulheres (Mostra/Festival Audiovisual) com pelo menos 02 dias em 02 sessões. Integram a programação 01 Laboratório de produção audiovisual para 30 jovens, com oficinas de roteiro, direção e edição; 01 workshop com 3 rodas de bate-papos; 3 masterclasses; e 3 shows musicais de encerramento nos dois dias de festival como produtos secundários.

222173 - PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL III
 INSTITUTO CPFL
 CNPJ/CPF: 07.234.440/0001-52
 Processo: 01400002173202236
 Cidade: Campinas - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 494.439,00
 Prazo de Captação: 16/12/2022 à 31/12/2022
 Resumo do Projeto: O projeto PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL III tem como objetivo realizar a produção e difusão de conteúdo audiovisual da cultura contemporânea brasileira. O projeto vai produzir 01 nova obra audiovisual média-metragem, no formato documental em tecnologia digital, intitulada "Novas Identidades", de 26 minutos, para posterior difusão na internet, de maneira gratuita.

222174 - 9º Cine.Ema - Festival Nacional de Cinema Ambiental do Espírito Santo CAJU PRODUÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF: 04.585.783/0001-73
 Processo: 01400002174202281
 Cidade: Vitória - ES;
 Valor Aprovado: R\$ 744.053,75
 Prazo de Captação: 16/12/2022 à 31/12/2022
 Resumo do Projeto: O Festival Cine.Ema, projeto que conecta cultura e consciência ambiental, é realizado no Sudeste do país por três dias em cada cidade de abrangência do projeto. Na programação, realiza mostras de cinema com exibição de curtas-metragens, além de atividades de caráter formativo para a comunidade em geral, aproximando a cultura e, em especial, o cinema de diferentes comunidades brasileiras, principalmente àquelas com acesso limitado às salas de cinema.

222175 - Nordeste é coisa de Cinema
 Marcelo Paes de Carvalho
 CNPJ/CPF: 077.237.567-47
 Processo: 01400002175202225
 Cidade: Sousa - PB;
 Valor Aprovado: R\$ 125.000,00
 Prazo de Captação: 16/12/2022 à 31/12/2022
 Resumo do Projeto: Realização de festival de cinema que irá premiar as melhores produções audiovisuais do Nordeste, na categoria curtas e longas metragens. O evento acontecerá na cidade de Serraria, em uma fazenda típica da região, onde será montada uma estrutura e para onde serão convidados realizadores de toda a região nordeste, em um evento de 4 dias pensado não apenas para premiar, mas principalmente, para celebrar o cinema feito no Nordeste do Brasil. Além da exibição e premiação dos filmes, serão realizadas oficinas de formação relacionadas ao audiovisual.

222176 - CURTA-METRAGEM ANIMAÇÃO: À MARGEM
 Julianne de Quadros Moura
 CNPJ/CPF: 020.853.431-80
 Processo: 01400002176202270
 Cidade: Cuiabá - MT;
 Valor Aprovado: R\$ 199.311,20
 Prazo de Captação: 16/12/2022 à 31/12/2022
 Resumo do Projeto: Produção de curta-metragem de animação do gênero ficção/fantasia e classificação livre denominado À MARGEM, roteiro de Julianne de Quadros, com duração entre 2 e 4 minutos, no formato de finalização resolução 1080P, higher, H. 264, mp4, 30fps, 16:9. Ambientada na Amazônia Mato-Grossense, o tema aborda a natureza e mundo selvagem, imaginário da floresta amazônica brasileira.

222177 - Festival Ópera na Tela 2023
 Bonfilm Produção e Distribuição Audiovisual LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 10.383.039/0001-99
 Processo: 01400002177202214
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Aprovado: R\$ 966.708,60
 Prazo de Captação: 16/12/2022 à 31/12/2022
 Resumo do Projeto: Festival audiovisual que, em sua sétima edição, contará com títulos da mais recente produção do gênero de ópera europeia, partindo de um período de 12 dias ao ar livre na cidade do Rio de Janeiro. Na sequência, será oferecido gratuitamente via streaming por um período de até 03 meses, e depois em cinemas do Brasil. Ainda durante a etapa ao ar livre, o festival organizará um ciclo de palestras gratuito, ministrado por especialistas do gênero da ópera.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO Nº 172-E, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar para execução os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

21-0230 ANO PASSADO EU MORRI, MAS ESSE ANO EU NÃO MORRO
 Processo: 01416.006052/2021-11
 Proponente: OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA
 Cidade/UF: Florianópolis / SC
 CNPJ: 04.069.379/0001-47
 Valor total aprovado: de R\$ 2.040.500,00 para R\$ 1.843.400,00
 Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00
 Banco: 001 - agência: 0087-6 conta corrente: 51943-X
 Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 95-E, realizada em 05/08/2022, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

Prazo de captação: até 31/12/2024
 21-0128 O PRESIDENTE IMPROVÁVEL
 Processo: 01416.011405/2020-14
 Proponente: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA
 Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
 CNPJ: 04.661.796/0001-84
 Valor total aprovado: de R\$ 3.427.000,00 para R\$ 3.488.394,84
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.255.650,00 para R\$ 3.172.048,40
 Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 26471-7
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 854, realizada em 15/09/2022
 Prazo de captação: até 31/12/2024
 20-0121 GALERA F.C. - 2ª TEMPORADA
 Processo: 01416.004619/2020-26
 Proponente: A FABRICA ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
 CNPJ: 23.964.115/0001-00
 Valor total aprovado: de R\$ 7.602.186,96 para R\$ 10.812.208,31
 Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.696.798,75 para R\$ 0,00
 Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: de R\$ 4.525.278,86 para R\$ 10.271.597,89

Banco: 001 - agência: 2909-2 conta corrente: 54937-1
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 862, realizada em 01/12/2022
 Prazo de captação: até 31/12/2024
 Art. 2º Aprovar os redimensionamentos de valores dos projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

19-0423 TAINÁ E OS GUARDIÕES DA AMAZÔNIA - EM BUSCA DA FLECHA AZUL
 Processo: 01416.010927/2019-57
 Proponente: SINCROCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
 Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
 CNPJ: 42.488.478/0001-52
 Valor total aprovado: de R\$ 4.066.298,34 para R\$ 6.416.875,00
 Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 99.983,42 para R\$ 750.000,00
 Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 26668-X
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 563.000,00 para R\$ 255.442,35
 Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 26669-8
 Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
 Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 26707-4
 Valor aprovado no art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: de R\$ 0,00 para R\$ 1.000.000,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 27433-X
 Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 137-E, realizada em 21/11/2022, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 862, realizada em 01/12/2022

Prazo de captação: até 31/12/2023
 18-0805 UNIDADE BÁSICA - 3ª TEMPORADA
 Processo: 01416.011968/2018-80
 Proponente: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.
 Cidade/UF: São Paulo / SP
 CNPJ: 01.378.559/0001-12
 Valor total aprovado: de R\$ 3.895.000,00 para R\$ 4.630.000,00
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 700.000,00 para R\$ 1.321.511,17
 Banco: 001 - agência: 6998-1 conta corrente: 8633-9
 Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
 Banco: 001 - agência: 6998-1 conta corrente: 9403-X
 Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 146-E, realizada em 25/11/2022, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 862, realizada em 01/12/2022

Prazo de captação: até 31/12/2022
 Art. 3º Acatar o recurso administrativo interposto, com a consequente aprovação do redimensionamento e da prorrogação extraordinária do prazo de captação, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos, nos termos da legislação indicada.

17-0315 OS ENFORCADOS
 Processo: 01416.018571/2017-38
 Proponente: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.
 Cidade/UF: São Paulo / SP
 CNPJ: 01.378.559/0001-12
 Valor total aprovado: de R\$ 9.645.000,00 para R\$ 12.846.379,53
 Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00
 Banco: 001 - agência: 6998-1 conta corrente: 11211-9
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 650.000,00
 Banco: 001 - agência: 6998-1 conta corrente: 11216-X
 Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
 Banco: 001 - agência: 6998-1 conta corrente: 11218-6
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 863, realizada em 08/12/2022
 Prazo de captação: até 30/08/2023
 Art. 4º As Deliberações produzem efeitos a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 350, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nºNUP:00190.101841/2022-67

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 de Lei nº13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e considerando a colaboração e os compromissos assumidos pela pessoa REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 01.754.239/0001-10, adoto como fundamento desta decisão o Relatório da Comissão de PAR (SEI 2535633), aprovado pelo DESPACHO CGPAR (SEI 2536342) e DESPACHO DIREP (SEI 2536565), a Nota Técnica nº 2.567/2022/DIREP/CRG, aprovada pelo DESPACHO CRG (SEI 2551045), bem como o PARECER n. 00405/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº. 00785/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº. 00786/2022/CONJURCGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para deferir o pedido de julgamento antecipado do presente PAR, fixando a multado art. 6º, inc. I, da Lei nº 12.846/2013 no valor de R\$ 2.061.494,00(dois milhões e sessenta e um mil reais e quatrocentos e noventa e quatro centavos), em razão da prática dos atos ilícitos previstos nos incisos I, II e III do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
 Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 3.567, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, nos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e no art. 2º da Portaria nº 3566, de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar à Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos da legislação vigente, competência para praticar os atos relativos a:

- I - posse para investidura dos titulares de cargos públicos;
- II - interrupção e cancelamento de férias de servidores;
- III - concessão de licença-prêmio; e,
- IV - concessão de benefícios e de assistência à saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.385, de 23 de junho de 2017, do Diretor de Gestão Interna do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIAN VIVAS

